



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 254, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Designa membros do MPDFT para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 3, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia para oficiarem nos feitos e audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA